



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE A3 – 2019/2020



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2285831.14001722-9122 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936663



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	
MATRÍCULA: 58629	TELEFONE: (91) 31316885
E-MAIL: claikson.duarte@hotmail.com	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 25 de junho de 2019 a Portaria 3015/2019-GP, que estabelece regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do TJPA, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para instrução de registro de preço para aquisição dos produtos papel sulfite A3 e A4 a fim de atender a necessidade de impressão de documentos das unidades desta TJPA

O registro de preços dos produtos papel sulfite A3 e A4 justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas das unidades administrativas e judiciárias do TJPA, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante, localizadas em Belém e em todas as comarcas do interior do Pará, referente à impressão de documentos e afins.

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de pregão eletrônico sob o critério de menor preço por lote.

2. Descrição e Quantidade de materiais.

Registro de preço para aquisição de papel sulfite A4 e A3, com vigência estimada para 12 meses, no quantitativo de 48.000 (quarenta e oito mil) resmas de papel sulfite A4 (item 1) e 15 (quinze) resmas de papel sulfite A3 (item 2), considerando a política expansionista deste Poder com criação de novas Varas em diversas Comarcas do Estado do Pará.

O registro do item 02 decorre da demanda específica de setores da Secretaria de Engenharia e Arquitetura e da Coordenadoria de Treinamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A primeira aquisição de materiais deverá ocorrer imediatamente após a formalização e assinatura da ata de registro de preço com registro dos objetos, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses de vigência da ARP. A previsão é que tal fato ocorra em dezembro/2019.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: glauco.monteiro@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2285831.14001722-9122 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201936663



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3131-6875

E-mail: glaucomonteiro@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 09 de setembro de 2019.

Clackson Duarte
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2285831.14001722-9122 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201936663